



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N.º 1364/2017
Data 13 / 10 / 2017
Hora 14:43 / Hs.
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 06/11/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

Projeto de Lei N.º 042 /2017

De 09 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Autorização para que o Executivo insira item à Lei 1068/13 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos pereira de Faria**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1068/13 - PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2017.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO PPA 2014/2017

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
Programa: 1079 - SAÚDE					
FONTE DE RECURSO: 0102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%					
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
10 - Saúde 301 - Atenção Básica	A	Manutenção dos compromissos com os contratos de rateio a serem firmados com o CONSUSMAT.	01 CONSUSMAT	2017	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 042/2017

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre Autorização para que o Executivo insira item á Lei 1068/13 – Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está em acordo com a Constituição. No entanto, voto favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Laudemiro Alves Vieira e Robson Wainer dos Santos Barbosa.

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

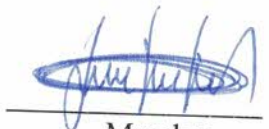
c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2017.


Presidente


Relator


Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Gilmar Miranda de Almeida

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

Projeto de Lei nº 042/2017.

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre Autorização para que o Executivo insira item á Lei 1068/13 – Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Govari, Gilmar Miranda e Claudir Feijó

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é:

Favorável

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2017.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro